

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Dezembro de 2019 • Edição Extraordinária 1598 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELEIIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 096, de 10 de dezembro de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELEIIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1.130/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA

Insc. Candidato

1104 Keila Freitas de Oliveira Souza

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELEIIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 104, de 10 de dezembro de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELEIIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1043/2019 SAS de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PSICÓLOGO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob o nº 1040 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 0102.460 de 03 de dezembro de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PSICÓLOGO

Insc. Candidato

20 Cristina Valeria Cassol

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 105, de 10 de dezembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1223/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Insc. Candidato**

224 Jessica Ap. Borges Quintiliano

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 106, de 10 de dezembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1232/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Insc. Candidato**

1013 Daisy Dallila Lima dos Santos

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo
Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 107, de 10 de dezembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1254/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO**Insc. Candidato**

452 Ivani Ferreira da Silva

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018**Edital de Convocação nº 108, de 10 de dezembro de 2019****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1283/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Insc. Candidato**

296 Greycielle de Souza Pereira

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normas aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 10 de dezembro de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO / LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2019

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III e Parecer Jurídico nº 397/2019, a favor de **2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente à contratação de show artístico da dupla Sertaneja **GUILHERME & SANTIAGO** que será realizado no dia **22 de dezembro**, no valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Os recursos a serem pagos pela execução do objeto deste processo licitatório é oriundo da captação promovida por meio do edital de credenciamento 016/2019, o qual tem como objeto: “*Credenciamento de pessoas jurídicas concessão de espaço publicitário em contrapartida financeira e material para o Natal Encantado - Um sonho de luz e cores e solidariedade - e Réveillon 2020; para atender a programação do calendário de eventos e ações realizadas pelas secretarias municipais desde município de Primavera do Leste - MT*”.

Publique-se.

Primavera do Leste, 10 de dezembro de 2019.

Wanderson Lana
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO – UM SHOW DE LUZES, CORES E SOLIDARIEDADE – SHOW DE GUILHERME E SANTIAGO. CREDENCIAMENTO Nº 020/2019

O Município de Primavera do Leste por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, está por meio deste ato procedendo com a abertura do processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO DO NATAL ENCANTADO – UM SHOW DE LUZES, CORES E SOLIDARIEDADE – SHOW DE GUILHERME E SANTIAGO**, conforme as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital nos dias pormenorizados abaixo, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h.

11/12/2019 às 14:00 LOTE 01 - INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS GRANDES

16/12/2019 às 14:00 LOTE 02 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone: (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 09 de dezembro de 2019.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019

Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação

Processo nº 2304/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	23 de dezembro de 2019
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LETURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**CIDADÃO – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



DECRETOS**DECRETO Nº 1.863 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais de Primavera do Leste-MT.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado alusivo a 25 de dezembro de 2019 (Natal);

CONSIDERANDO o Feriado alusivo a 01 de janeiro de 2020 (Ano Novo).

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Recesso em todas as Repartições Públicas Municipais de Primavera do Leste-MT, no período de **23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020**.

§ 1º - Os Servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

§ 2º - Os Servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

§ 3º - No período do recesso, o plantão será realizado das 7:00 às 13:00 horas.

§ 4º - Em caso de plantão, os servidores poderão requerer compensação dos dias trabalhados, desde que autorizados pelo Secretário da pasta.

Artigo 2º - A Jornada de Trabalho dos Servidores que prestam serviços essenciais, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da Limpeza Urbana, da Coleta de Lixo, do Albergue Municipal, Casa Lar do Adolescente, do Lar da Criança Maria das Graças, da Casa Lar do Idoso Santo Antônio, do Aterro Sanitário e da Central de Monitoramento, segue sem alterações.

Artigo 3º - O funcionamento das demais Secretarias, e seus departamentos, serão definidos pelos respectivos Secretários, podendo implantar Escalas de Plantões, se houver necessidade.

Artigo 4º - Aos Servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esporte, ficam-lhes concedido: recesso até o dia 01 de janeiro de 2020, sendo que a partir do dia 02 iniciam às férias escolares, em conformidade com o Calendário Escolar do Município que disciplina o período letivo do ano de 2020, bem como o gozo de férias referente ao ano de 2019.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 776/19**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 1º de novembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020, a Senhora **MARIA DO ROSARIO**, ocupante do cargo de **Vigia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de novembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1587.

PORTARIA Nº 800/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento "B"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	ABRIL/2019
BRUNA RODRIGUES NEVES	TECNICO EM LABORATORIO	ABRIL/2019

Padrão de Vencimento "C"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
IRENE MARIA SEBASTIÃO SILVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	NOVEMBRO/2019

Padrão de Vencimento "D"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CARITA MARIA DAS DORES	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	DEZEMBRO/2019
CRISLAINE COELHO DIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEZEMBRO/2019
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA TÓBIAS	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	NOVEMBRO/2019
THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEZEMBRO/2019

Padrão de Vencimento "E"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
RENATA PIRES FERREIRA	BIOQUIMICO 40HSM	SETEMBRO/2019

Padrão de Vencimento "F"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	SERVENTE	DEZEMBRO/2019
ENIVALDO NASCIMENTO ARAUJO	MECANICO	DEZEMBRO/2019
LUCIMARA KLEIN	GARI	DEZEMBRO/2019
MAURIDES SANTOS MURITA	VIGIA	NOVEMBRO/2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 802/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, a Senhora **MARCIA TELOKEN**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 038/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 801/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL "2"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JOANA DARCLUCIO PEREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	NOVEMBRO/2019
MARIA GERALDA SOARES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	NOVEMBRO/2019

NÍVEL "3"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANGELICA DE LIMA MOREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	NOVEMBRO/2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 803/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a Senhora **ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS**, que exercia a função de Professora de Educação Especial, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 341/05, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 804/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2019 até 15 de março de 2020, a Senhora **ANA LUCIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, a partir de 16 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 805/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2019 até 15 de março de 2020, a Senhora **MARILEY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, a partir de 16 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 806/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2019 até 15 de março de 2020, a Senhora **TATIANE CRISTINA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, a partir de 16 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 807/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe ao servidor relacionado abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE "C"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
DANIELLE CORREA DE MORAES DOMINICO	PROFESSORA PEDAGOGO	DEZEMBRO/2019

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 808/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder a Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, com a remuneração correspondente a 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir do dia 02 de dezembro de 2019, para a Servidora **MARIA ROSANGELA OLIVEIRA KLIMIUK**, Professora Pedagoga, previsto no Artigo 29 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 1.460 de 09 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de dezembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

